

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 123, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela magistrada Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, designada para responder pela 18ª Vara Cível da Capital, à época, nos autos do Processo nº 0800872-89.2016.8.02.0001, disponibilizada no DJE de 23/09/2021, em atendimento ao pedido formulado pela Federação Alagoana de Futebol e pelos times do CSA e CRB, que liberou o retorno parcial do público ao Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada, na data de 21/01/2022, pelo Senhor Luciano Sampaio V. da Rocha, Diretor de Competições da Federação Alagoana de Futebol – FAF, de que haverá jogos no Estádio Rei Pelé nos dias 27 e 29/01/2022, pelo Campeonato Alagoano, e 30/01/2022, pela Copa do Nordeste.

RESOLVE revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 95, de 17/01/2022, DJE de 19/01/2022, designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de JANEIRO de 2022, de acordo com a PORTARIA CGJ nº 943, de 27 de outubro de 2021; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS

744-

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

JANEIRO	29 e 30	Cível - Dra. Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3506/ 99371-1408 Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro vcivel16@tjal.jus.br
	26, 27, 29 e 30 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal - Dr. Ricardo Jorge Cavalcante Lima Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível da Capital Fórum Regional da Universidade Federal de Alagoas Telefones: (82) 4009-5700/ 99117-2798
	29 e 30	Campus Universitário A C Simões – UFAL, BR 104, KM 97,6 – s/n, Tabuleiro dos Martins jecc8@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas